



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 291/2015, 14 de setembro de 2015

Processo: 23503.000288/2015-41

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor(a):	RAFAELA KELSEN DIAS
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	2032181
Regime Jurídico:	Estatutário
Mestrado:	Letras
Órgão de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Entidade Educacional:	Universidade Federal de São João del-Rei
Percentual:	52%
Vigência:	09/09/2015

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013